

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 092/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 097/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10° andar – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade n°. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n°. 981.067.677-87, celebra este CONTRATO com o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o n° 00.000.000/0001-91, situada na Q SAUN QUADRA 05 LOTE B, TORRES I, II E III, s/n° - Asa Norte- Brasília/DF (CEP 70040-912), neste ato representada por Hali Andrade de Magalhaes Braga, brasileiro, bancário, portador do documento de identidade n°. 104684 SSP-AP, inscrito no CPF sob o n°. CPF 838397122-20, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 247/250 e autorização do Diretora Financeira e Administrativa na página 261, constantes na Inexigibilidade 038/22 Processo Eletrônico n° 5361/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 5.1 do Contrato 097/2022, ficando prorrogado de 08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento reajusta em de 2,25% os valores inicialmente contratados, conforme planilha descritiva abaixo:

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



	VALORES		AUMENTO
	CESAMA	CORRIGIDO	%
DEBITO AUTOMATICO	1,08	1,10	2,25%
CX ELETRONICO (AUTO, INTERNET, APLICATIVOS)	1,06	1,08	2,25%
GUICHE PRESENCIAL	1,06	1,08	2,25%
CORRESPONDENTE BANCÁRIO/NÃO BANCARIO	2,05	2,10	2,25%

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente

CESAMA

Hali Andrade de Magalhaes Braga
BANCO DO BRASIL S.A.

Testemunhas: 1)

2)



INEXIGIBILIDADE - 5361/2022
Código do documento 57-14636906127921469591

Anexo: Contrato 092-2024 - 1º BANCO DO BRASIL (IN 038-22 5361-2022)ass.pdf



Assinaturas

MARCELO MELLO DO AMARAL
mamaral@cesama.com.br
Assinou como responsável

SIMONE ANICETO DO NASCIMENTO
saniceto@cesama.com.br
Assinou como testemunha

Ronaldo Fonseca Francisquini
rfrancisquini@cesama.com.br
Assinou como testemunha



Detalhe das Assinaturas

22-maio-2024 16:35:50

MARCELO MELLO DO AMARAL Assinou - E-mail: mamaral@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 02432639707 - Data Hora: 2024-05-22 16:35:50.0

22-maio-2024 16:37:45

SIMONE ANICETO DO NASCIMENTO Assinou - E-mail: saniceto@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 02383562645 - Data Hora: 2024-05-22 16:37:45.0

22-maio-2024 17:05:31

Ronaldo Fonseca Francisquini Assinou - E-mail: rfrancisquini@cesama.com.br - IP: 177.99.196.238 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: 02556722681 - Data Hora: 2024-05-22 17:05:31.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged